



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 084 de 2024

AUTORIA: ELISIA RANGEL

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora **ELISIA RANGEL**, que dispõe sobre a denominação da Rua Zero, no Loteamento Remanescente Balneário Jaconé, no bairro Jaconé - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, que tem seu início na Rua 96 e seu término na Rua 89, no Loteamento Remanescente Balneário Jaconé, no bairro Jaconé - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 07 de agosto de 2024.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro